

**RESOLUÇÃO CMDCA Nº 45/2023/CMDCA.**

**Altera Resolução nº 22/2023/CMDCA, que dispõe sobre a composição das Comissões Permanentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Palhoça.**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, PALHOÇA - SC no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 2.755, de 21 de dezembro de 2007, e por deliberação do seu colegiado na reunião ordinária de 25 de setembro de 2023 e;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o art. 1º da Resolução n.31/2022/CMDCA, passando para a seguinte redação:

<b>Comissão de Normas, Regulamentos e Inscrições.</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Adriana Morsoletto Cardoso</li><li>- Alexandra Bianca de Souza</li><li>- Cristiani Mara Pinho Marques</li><li>- Ieda Marques de Menezes Morais</li><li>- Geraldo Amorim</li><li>- Nizar Amin Shihadeh</li><li>- Viviane Santos Marques Severino</li></ul>
<b>Comissão de Orçamentos e Finanças Públicas Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente- FIA.</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Alexandra Bianca de Souza</li><li>- João Júlio da Rosa Junior</li><li>- Janete da Silva Marcos</li></ul>
<b>Comissão - Comissão de Políticas Públicas, Capacitação e Formação.</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Adriana Lamin</li><li>- Andréia Rosita de Souza</li><li>- Deisi Seemann</li><li>- Heloiza Correia Salvador</li><li>- Maria Aparecida da Silva Martins</li></ul>
<b>Comissão de Comunicação, Divulgação e Captação de Recursos.</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Adriana Lamin</li><li>- Adriana Morsoletto Cardoso</li><li>- Andréia Rosita de Souza</li><li>- Janete da Silva Marcos</li><li>- Maria Aparecida da Silva Martins</li><li>- Heloiza Correia Salvador</li></ul>
<b>Comissão de apoio ao Conselho Tutelar.</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Alexandra Bianca de Souza</li><li>- Cristiani Mara Pinho Marques</li><li>- Geraldo Amorim</li><li>- Ieda Marques de Menezes Morais</li><li>- Nizar Amin Shihadeh</li></ul>

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palhoça, 16 de outubro de 2023.

**Alexandra Bianca de Souza**  
Presidente do CMDCA/Palhoça

